

ECONOMIA MAXIMA LTDA  
RUA PEDRO VIEIRA DE SANTANA  
(71) 9932-8001  
CONTATO@ECONOMIAMAXIMA.COM.BR

À Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA  
CNPJ Sob o nº13.702.238/0001-00

#### Lotes 1

Assunto: Recurso Administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-2024

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Eu, Genisson dos Santos Pinheiro, representante legal da empresa ECONOMIA MAXIMA LTDA, CNPJ 53.255.992/0001-64, venho por meio deste apresentar recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nºPE-007-2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA.

Solicitamos que o presente recurso seja recebido, e que tenha o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Caso não haja retratação da decisão por parte da Comissão, requeremos que o recurso seja encaminhado à Autoridade Superior para o devido julgamento, conforme estabelecido pela Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 Art.165:

*§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.*

Sabemos que o trabalho da equipe de licitação é árduo, e algumas vezes, alguns detalhes passam despercebidos, porém, acreditamos fielmente no cumprimento do regulamento e sabemos que a administração também.

#### DA TEMPESTIVIDADE



(71)99932-8001



RUA PEDRO VIEIRA DE SANTANA, CORONEL JOÃO SÁ-BA



A fase de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS teve início no dia 23/08/2024, com a data final estipulada para 29/08/2024 00:00:00, ou seja, nosso recurso encontra-se resguardado tempestivamente.

## **RECURSO ADMINISTRATIVO LOTE 1**

Em face da decisão errônea de aceitação da proposta da empresa **C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, e da habilitação das empresas RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, STERKE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA e das irregularidades das empresas, referente ao Processo Licitatório nºPE-007-2024, promovido pelo município de BARRA DO MENDES-BA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

### **I. DOS FATOS**

No dia 22/08//2024, foi publicada a decisão de habilitação da empresa **C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** no Processo Licitatório nºPE-007-2024, Lote 1, promovido pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Após análise dos documentos e das propostas apresentadas e dos atos processuais, constatou-se que a referida empresa, bem como outras participantes desse mesmo lote, apresentaram diversas irregularidades que comprometem a legalidade e a lisura do processo licitatório.

**Almejamos que a administração possa fazer a melhor contratação possível, entretanto, resguardando o regulamento.**

### **II. DO DIREITO**

A decisão de aceitação da proposta da empresa **C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, e da habilitação das empresas RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, STERKE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA contrariam os princípios da legalidade, isonomia, moralidade e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos:

***Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da***



*transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.*

**Art. 59.** *Serão desclassificadas as propostas que:*

*I - contiverem vícios insanáveis;*

*II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;*

*III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*

*IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

*V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.*

**Art. 62.** *A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

### **III DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS**

#### **C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**

A empresa **C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** não informou o modelo do estabilizador do item 4 do lote 1, informou apenas a marca e a potência do mesmo, indo contra o edital que exige marca e modelo, nessa potência, de 1000VA, existem diversos modelos, alguns atendem e outros não. A empresa também, não anexou nenhum dos catálogos solicitados para cada produto do lote 1.



1.1 Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER, IMPRESSORAS E COMPUTADORES) E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO E VENTILADORES), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**LOTE 1 IMPRESSORAS**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA. CONECTIVIDADE USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 E WI-FI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE DE CORES 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA, SUPORTE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL, POSSUIR VISOR LCD, GARRAFAS DE TINTA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO EM PRETO DE 7500 PÁGINAS E PARA IMPRESSÃO COLORIDA DE 6000 PÁGINAS, SUPORTE A PAPÉIS (A4, CARTA E OFÍCIO E FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM). APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO. ←	20
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, TELA TOUCHSCREEN COLORIDA, TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 7,5 SEGUNDOS, MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 PPM EM MODO CARTA, PROCESSADOR 600 MHZ OU SUPERIOR. IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, COPIADORA DUPLEX. CONEXÃO ETHERNET GIGABIT, USB. BANDEJAS DE ENTRADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS E SAÍDA PARA 100 FOLHAS, CÍCLO MENSAL MÍNIMO ATÉ 80.000 PÁGINAS, SUPORTE A TONER COM CAPACIDADE DE 10.000 PÁGINAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO. ←	4
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA. 1200 X 600 DPI. VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 20 PPM. CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FOLHAS DE ENTRADA, CAPACIDADE MEMÓRIA: MÍNIMO 16 MB; CONECTIVIDADE USB E WIFI; SUPORTE A TONER COM 1000 PÁGINAS, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO. ←	10

Acreditamos que o edital deve ser seguido por todos, não é mesmo?

Aceitar tal proposta implica diretamente no art.5 da nova lei de licitações, 14.133/2021.

*Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável,*

Outro ponto de desatenção, é que o edital em seu item 1 do lote 1, pede uma impressora com RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI, entretanto, a empresa ofertou uma impressora com a seguinte característica: Resolução MÁXIMA 1.200 dpi x 2.400 dpi. Ora, tendo em vista que a primeira colocação exige o MÍNIMO de resolução, é porque a administração quer que a resolução seja desse valor para maior, ou seja, para melhor. Ao se ofertar um modelo que possui esse valor como MÁXIMA resolução, é desse número para menos, portanto, a impressora ofertada no item 1 do lote 1 é inferior ao exigido no edital, por



tal motivo, não pode ser aceita pela equipe de licitação, supondo que, todos estejam dispostos a honrar à lei.

<https://epson.com.br/Para-casa/Impressoras/Impressoras-jato-de-tinta/Impressora-Multifuncional-3-em-1-Epson-EcoTank%C2%AE-L4260/p/C11CJ63302>

DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de linhas CIS colorido
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 29,7 cm
Resolução óptica máxima	1.200 dpi x 2.400 dpi
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída.

Impressora Multifuncional 3 em 1 Epson EcoTank® L4260		Onde comprar ▶
Visão geral	Especificações	Avaliações
Tamanho máximo de cópia	A4/carta	
<b>DIGITALIZAÇÃO</b>		
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de linhas CIS colorido	
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 29,7 cm	
Resolução óptica máxima	1.200 dpi x 2.400 dpi	
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída	
<b>IMPRESSÃO WIRELESS</b>		
Epson Connect™	Epson Smart Panel™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print® e Remote Print Driver	

Outro erro grotesco e **muito grave**, é que a empresa se diz microempresa, como é possível ver em seu cartão CNPJ e em sua certidão simplificada:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.627.444/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GNT INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600391013	CNPJ 33.627.444/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 15/05/2019	Início da atividade 15/05/2019
Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAM 01 FIESTA BOX 230, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44860051			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>PORTE</b>	<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			

Entretanto, seu balanço patrimonial mostra que essa empresa não pode ser desse porte, tendo em vista que em 2023 teve em venda de mercadorias em sua DRE o valor de R\$1.153.070,31, muito acima dos R\$360.000,00 permitidos para esse porte de empresa, ela está irregular e cabe à administração não negligenciar esse fato.

**Empresa: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**  
**C.N.P.J.: 33.627.444/0001-00**  
**Insc. Junta Comercial: 29600391013 Data: 15/05/2019**

Folha: 00  
 Número livro: 00



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	1.153.070,31	
SERVIÇOS PRESTADOS	197.836,80	<u>1.350.907,11</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(138.425,73)	<u>(138.425,73)</u>
<b>CUSTOS</b>		
COMBUSTÍVEL	(19.548,52)	
BONIFICAÇÃO	13,96	<u>(19.534,56)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.192.946,82</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(273.656,40)	<u>(273.656,40)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>919.290,42</u>

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/e>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARI

*Lei 14.133 Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:*

*VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame*

ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

O próprio edital trata essa questão:

*21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

Esse fato constitui crime conforme o Art. 155, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e é corroborado pelo Acórdão nº 1.677/2018, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) no Processo nº 028.597/2017-6. Por mais que a empresa não tenha usado os benefícios previstos em leis para ME e EPP, o fato de declarar é DOLOSO.

## RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Ofertou no lote 1, item 1 uma impressora que não atende ao solicitado em edital. O edital pede RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI, o modelo que a empresa ofertou é de até 1200 X 1200 DPI, 200 a menos que o exigido.

16 ppm (rascunho) ou 5ppm (ISO)	
Resolução de impressão: Preto (melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados; Cor (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador e 1200 dpi de entrada)	• At ir
Resolução de digitalização: Hardware: Até 1.200 x 1.200 dpi; Óptica: Até 1.200 dpi	• Ec • O:
Resolução da cópia: Preto (texto e gráficos): Até 1.200 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 1.200 x 1.200 dpi de velocidade reduzida	Pront
Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo); 1 Bluetooth Low Energy; 1 Wi-Fi 802.11b/g/n; 1 Wi-Fi Direct	• Fi • In
Capacidade de impressão móvel: Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint; Plug-in de serviço de impressão HP (impressão Android); Wi-Fi Direct	• Fa

Pede que seja CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO EM PRETO DE 7500 PÁGINAS E PARA IMPRESSÃO COLORIDA DE 6000 PÁGINAS, o modelo ofertado é de até 6.000 páginas impressas em preto, ou seja, é inferior.



## Informações do produto

Aproveite a confiabilidade rotineira da impressora multifuncional sem fio HP Smart Tank 584 que proporciona a qualidade HP que você conhece e confia. Tank 584 conta com tecnologia avançada e com qualidade de impressão que você conhece e confia. Imprime até 6.000 páginas em p/ caixa, e possui até 2 anos de garantia\*. Compre e ganhe 1 ano de proteção McAfee para até 5 dispositivos: PCs, Macs e dispositivos m/ antivírus premium.

- Até 6.000 páginas impressas em preto ou 6.000 páginas em cores com a tinta HP original incluída na caixa
- Garantia de ATÉ 02 anos
- 01 ano de proteção McAfee para até 5 dispositivos
- HP Smart APP - imprima, copie e digitalize pelo celular
- Wifi Autorreparo - Conta com Wi-Fi® de recuperação automática
- Sustentabilidade - feita com mais de 45% de plástico reciclado

[https://www.miranda.com.br/produto/multifuncional-hp-smart-tanque-584-wi-fi-bivolt-5d1c1aak4/5552055#:~:text=A%20Multifuncional%20HP%20Smart%20Tank,at%C3%A9%202%20anos%20de%20garantia\\*](https://www.miranda.com.br/produto/multifuncional-hp-smart-tanque-584-wi-fi-bivolt-5d1c1aak4/5552055#:~:text=A%20Multifuncional%20HP%20Smart%20Tank,at%C3%A9%202%20anos%20de%20garantia*).

Já no item 4, não informou o modelo. Para melhorar ainda mais o entendimento, trouxemos o catálogo da marca fabricante desses estabilizadores



Percebam a grande quantidade de modelos que se tem, inclusive o nosso modelo ofertado é o 9007. Mas a empresa informou “TS SHARA POWEREST 1000VA/BIV”, quando deveria ter informado o modelo exato como se pede em edital.

Essa empresa se declara ME, porém teve em sua DRE, em Vendas, o valor de R\$ 2.645.936,18, muito acima do faturamento permitido para ME, que é de R\$380.000,00.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**


Entidade:	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.383.196/0001-92
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.604.672,36	R\$ 2.645.936,18
VENDAS		R\$ 2.604.672,36	R\$ 2.645.936,18
(-) Deduções		R\$ (312.929,18)	R\$ (304.967,75)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (85.507,00)	R\$ (13.716,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (54.656,89)	R\$ (55.743,26)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (172.765,29)	R\$ (235.507,59)
Receita Líquida		R\$ 2.291.743,18	R\$ 2.340.968,43
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.846.973,42)	R\$ (1.649.798,46)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, com sede à Avenida Protásio Alves, nº 3161, sala 310 – Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, portador do RG SSP/RS número 5004241435 e CPF número 295.711.620-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

*Lei 14.133 Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:*

*VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*

A mesma lei ainda comenta sobre a veracidade das informações prestadas:

*Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:*

*I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela*



veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

O próprio edital trata essa questão:

*21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a **declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP** ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

## **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**

A empresa **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA** desobedeceu o edital no lote 1 item 1, que pede CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO EM PRETO DE 7500 PÁGINAS, o modelo ofertado “imprime até 4.500 páginas em preto”, **3.000 a menos** do que o solicitado, como pode ser visto na própria fabricante: <https://epson.com.br/Para-casa/Impressoras/Impressoras-jato-de-tinta/Impressora-Multifuncional-3-em-1-Epson-EcoTank%C2%AE-L3250/p/C11CJ67303>

## 1 Epson EcoTank® L3250

### **Compatível com o novo aplicativo Epson Smart Panel<sup>1</sup>**

A EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.500<sup>1</sup> páginas em preto ou 7.500<sup>1</sup> páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free da Epson assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora.

A RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI que é solicitada em edital também foi desrespeitada, o ofertado tem resolução MÁXIMA de digitalização de : 1200 X 2400 DPI

É solicitado em edital, que precisa “POSSUIR VISOR LCD”, o modelo ofertado não tem.





A empresa se diz ME:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.861.730/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIGITALPAR INFORMATICA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46,51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46,42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		

ima

Mas conforme sua DRE, em RECEITA OPERACIONAL BRUTA, teve R\$1.218.200,81, muito acima do permitido para esse porte de empresas:

317 - DIGITALPAR INFORMATICA LTDA		PÁGINA: 94	
Contabilidade		Página 94 de 101	
Demonstração do Resultado do Exercício		Grau: 5	
Consolidação: Empresa			
NIRE nº 41207701117 de 06/09/2013			
		2023	2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>1.218.200,81</b>	<b>5.040.440,68</b>
VENDAS A VISTA		1.218.200,81	5.040.440,68
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>178.881,75</b>	<b>1.299.769,51</b>
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		32.676,53	806.348,37
(-) ICMS		106.514,32	0,00
(-) COFINS		32.622,66	0,00
(-) PIS		7.068,24	0,00
(-) SIMPLES		0,00	493.421,14

O Art. 3º da lei LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, diz que:

*I - no caso da microempresa, afira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior*

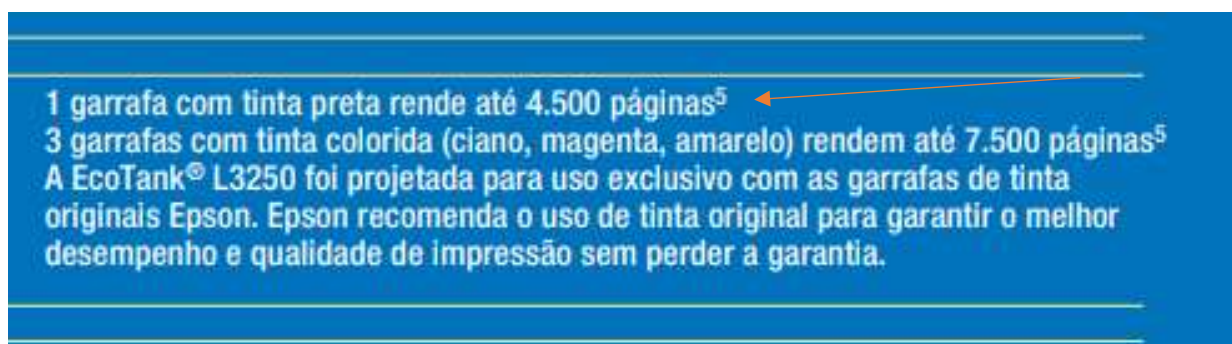
a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, a ufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Quando uma empresa do porte ME, fatura R\$360.000,00 nos últimos 12 meses, precisa mudar seu porte.

### CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

A empresa **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA** no lote 1 item 1, que pede **CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO EM PRETO DE 7500 PÁGINAS**, o modelo ofertado “imprime até 4.500 páginas em preto”, ou seja, é inferior.



1 garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas<sup>5</sup> ←  
3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas<sup>5</sup>  
A EcoTank® L3250 foi projetada para uso exclusivo com as garrafas de tinta originais Epson. Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão sem perder a garantia.

É solicitado **RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI**, o ofertado é com resolução **MÁXIMA** de digitalização: **1200 X 2400 DPI**.

DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de linhas CIS colorido
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 29,7 cm
Resolução óptica máxima	1.200 dpi x 2.400 dpi
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída

Por fim, é solicitado em edital, que precisa “**POSSUIR VISOR LCD**”, o modelo ofertado **não tem**.





### PREMIUM TECNOLOGIA LTDA

A empresa **PREMIUM TECNOLOGIA LTDA** no lote 1 item 1, que pede **CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO EM PRETO DE 7500 PÁGINAS**, o modelo ofertado “**imprime apenas até 4.500 páginas em preto**”.

1 garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas<sup>5</sup>  
3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas<sup>5</sup>  
A EcoTank® L3250 foi projetada para uso exclusivo com as garrafas de tinta originais Epson. Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão sem perder a garantia.

Pede-se **RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI**, o ofertado é com resolução **MÁXIMA** de digitalização: **1200 X 2400 DPI**.

Por fim, é solicitado em edital, que precisa “**POSSUIR VISOR LCD**”, o modelo ofertado **não tem**.



Não informou o modelo do estabilizador, adicionou o catálogo que contém diversos modelos. Não anexou a proposta, indo contra o edital:

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### STERKE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

A empresa não anexou os índices financeiros que são solicitados em edital, e além disso, cometeu outro grande erro, **o balanço não está autenticado na junta comercial.**

A empresa é ME, mas teve em **Receita Bruta** o valor de R\$480.447,74, que é superior ao máximo permitido para esse porte.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	
Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>480.447,74</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	480.447,74
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(29.168,57)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(29.168,57)

Se engloba no mesmo caso de outras empresas deste certame, se diz ser de um porte, mas quem dita até onde a empresa pode permanecer enquadrada em determinado porte, é o seu faturamento, aferido no balanço ou demonstrações contábeis.

Além disso, a empresa não anexou nenhum catálogo dos produtos e informou **apenas a marca sem o modelo**, como se cada marca tivesse em seu leque de produtos, apenas um modelo.

Lote	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Un	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA. CONECTIVIDADE USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 E WI-FI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE DE CORES 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA, SUPORTE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL, POSSUIR VISOR LCD, GARRAFAS DE TINTA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO EM PRETO DE 7500 PÁGINAS E PARA IMPRESSÃO COLORIDA DE 6000 PÁGINAS, SUPORTE A PAPEIS (A4, CARTA E OFÍCIO E FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM). APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	EPSON	20	R\$2.000,00	R\$40.000,00
1.2	Un	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, TELA TOUCHSCREEN COLORIDA, TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 7,5 SEGUNDOS, MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 PPM EM MODO CARTA, PROCESSADOR 600 MHZ OU SUPERIOR. IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, COPIADORA DUPLEX. CONEXÃO ETHERNET GIGABIT, USB. BANDEJAS DE ENTRADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS E SAÍDA PARA 100 FOLHAS, CÍCLO MENSAL MÍNIMO ATÉ 80.000 PÁGINAS, SUPORTE A TONER COM CAPACIDADE DE 10.000 PÁGINAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO	HP LASER JET PRO	4	R\$3.300,00	R\$13.200,00
1.3	Un	IMPRESSORA MULTIFUNDONAL LASER - TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA. 1200 X 600 DPI. VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 20 PPM. CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FOLHAS DE ENTRADA, CAPACIDADE MEMÓRIA: MÍNIMO 16 MB; CONECTIVIDADE USB E WIFI; SUPORTE A TONER COM 1000 PÁGINAS, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA E RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTART MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	BROTHER DCP 1602	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00
1.4	Un	ESTABILIZADOR 1.000W - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,127,220 V. QUANTIDA DE TOMADAS SALDA: 6. APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TENSÃO SALDA: 110V, CAPACIDADE NOMINAL: 1000V; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTART MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	TS SHARA	20	R\$300,00	R\$6.000,00

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

O edital diz ainda que:

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando **preço, marca e modelo** e em caso de itens específicos mediante solicitação da Pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º

#### VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Não anexou proposta e nem catálogo dos produtos como pede o edital. Dessa maneira, é impedido o princípio da transparência, previsto no art.5 da lei 14.133/2021.

Deixar de mostrar os produtos ofertados faz com que, os outros licitantes não possam examinar com exatidão se os mesmos atendem ou não o solicitado em edital, além de ir contra esta instrumento editalício:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado** e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

#### INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA

No item 2 do lote 1, a empresa **não informou a marca** da impressora. O item 4, é solicitado TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,127,220 V, ou seja, **bivolt**, mas o estabilizador ofertado é monovolt ou trivolt, indo contra o que se pede em edital.

**1000VA | 1500VA | 2000VA**

## Aplicações

Impressoras laser, plotters, jato de cera, multifuncionais, impressora ink jet, matricial, rede de computadores e equipamentos de informática em geral.



Seleção da tensão de entrada

Monovolt M1, Monovolt M2, trivolt (full range automático)



na

Tensões nominais	Entrada	Saída
M1 - Monovolt 115 V/127 V	115 V a 127 V	115 V
M2 - Monovolt 220 V	220 V	220 V
TI - Trivolt**	115 V a 127 V ou 220 V	115 V

\*\*modelo TI é True Full Range (92 V a 258 V)



<https://ragtech.com.br/produtos/sense-laser-1000va-1500va-2000va/>

Outra grande irregularidade dessa empresa, é que a mesma está licitando com seu alvará vencido, como é possível observar na imagem abaixo:







**Data de Emissão**  
17/10/2023

**Data de Validade**  
19/02/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 18b3e6687**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



#### IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e provimento do presente recurso administrativo;
2. A anulação/revogação/suspensão da decisão de habilitação da empresa arrematante do lote 1, tendo em vista o não cumprimento das regras editalícias;
3. A desclassificação das empresas posteriores no lote referido tendo em vista as irregularidades incontestáveis mostradas;
4. A adoção das medidas necessárias para a correção das irregularidades apontadas;
5. A aceitação da proposta da nossa empresa como a mais vantajosa dentro da **regularidade editalícia** e regulamentar nos lotes supracitados.

Vale destacar, que não impusemos recurso para gerar algum tipo de atraso no certame, mas sim, porque realmente evidenciamos tais irregularidades, e acreditamos que a administração não as tinha percebido. Todas nossas colocações são pautadas no edital e na lei 14.133. Caso mesmo provando todas essas irregularidades, não haja retratação, encaminharemos uma denúncia ao tribunal de contas do estado da Bahia, para que eles averiguem. Estamos disponíveis para quaisquer novos esclarecimentos.